



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 991/2013 - CONSU, de 06 de maio de 2013.

**APROVA OS PLANOS DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA
A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-
DOUTORADO – PAPGPD – PERÍODO 2013/2015.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que constam dos Processos SPU N^{os} 12784966-1/12639634-5/12784343-4 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 06 de maio de 2013, **considerando** o parecer exarado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPGPq;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam parcialmente aprovados os **PLANOS DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOUTORADO – PAPGPD – PERÍODO 2013/2015**, das Unidades Acadêmicas abaixo relacionadas:

UNIDADES ACADÊMICAS	CURSOS
FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS (FAFIDAM)	- Física, Química e Ciências Biológicas
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATÉUS (FAEC)	- Química e Ciências Biológicas
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAIPPOCA (FACEDI)	- Química e Ciências Biológicas

Art. 2º - Os Planos dos Cursos de Geografia, História, Pedagogia, Letras e Matemática da FAFIDAM, do Curso de Pedagogia da FACEDI e do Curso de Pedagogia da FAEC, em processo de adequação à Resolução Nº 735/CONSU, serão posteriormente submetidos a apreciação do Conselho Universitário – CONSU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor